

CNM 114728.2.0071387-08

Matrícula	Folha
71.387	01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

CNS 11472-8

Em 16 de

Junho

de 20 14.

LIVRO Nº 2**REGISTRO GERAL**Imóvel **CONJUNTO HABITACIONAL PORTAL DO PARQUE III – BIRIGUI – SP**

Um lote de terreno sob nº 10 da Quadra G7 com área de 160,00 metros quadrados, distante 74,00 metros da Rua F., com frente para a Rua 05, no loteamento denominado Conjunto Habitacional Portal do Parque III, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, medindo 8,00 metros de frente; 20,00 metros do lado direito, de quem da Rua olha para o terreno, confrontando com o Lote nº 9; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 11; e 8,00 metros de fundos, confrontando com a propriedade de Valdomiro Furlan, da mesma quadra.

PROPRIETARIA:- MULTCAP INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E LOTEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de José Bonifácio-SP, na Rua Domingos Fernandes Alonso nº 135, inscrita no CNPJ sob nº 11.837.441/0001-69.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 36.934 R.11 local de 10/08/2012.

Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R.01 - 07 de dezembro de 2017

REF: Prenotação nº 222.871 de 29/11/2017.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: ANA CLAUDIA BRANDAO CIDREIRA, RG nº 45.388.946-3-SSP/SP e CPF/MF nº 436.634.368-10; brasileira, solteira, aux de escritorio, residente e domiciliada na Rua Jose Angelilo nº 510, Jardim Vale do, Birigui-SP.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Instrumento Particular de 12/09/2017, na forma das leis nºs 4.380/64, 9.514/97 e 11.977/09, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula ao ora adquirente pelo valor de R\$ 7.100,59, sendo que o mesmo é parte integrante de um montante de R\$ 115.000,00, o qual é constituído da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 14.410,40, Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 6.497,00, Financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 94.092,60.

REGISTRADO POR:

Higor Carvalho Martins
Escrevente Autorizado

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R.02 - 07 de dezembro de 2017

REF: Prenotação nº 222.871 de 29/11/2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DEVEDORA FIDUCIANTE: ANA CLAUDIA BRANDAO CIDREIRA, já qualificada.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor

VIDE VERSO

CNM 114728.2.0071387-08

Matrícula	Folha
71.387	01V

CNS 11472-8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elixabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 7 de dezembro de 20 2017

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF.

FORMA DO TÍTULO: Pelo Instrumento Particular de 12/09/2017, na forma das leis nºs 4.380/64, 9.514/97 e 11.977/09, o devedor fiduciante, pelo valor de R\$ 94.092,60, alienou fiduciariamente o imóvel já descrito para a credora em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago através de prazos em meses de amortização em 360 meses e de construção/legalização em 25 meses, taxa anual de juros (%), nominal de 5,0000 a.a. e efetiva de 5,1163 a.a., com vencimento do primeiro encargo mensal em 12/10/2017, no valor de R\$ 671,22. Prazo de carência para os fins previstos no § 2º. do artigo 26 da lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Foi atribuído ao Imóvel o valor de R\$ 115.000,00.

REGISTRADO POR:

Higor Carvalho Martins
Escritor Autorizado

Silvio Antonio Bagio
Escritor Substituto

Av.03 - 08 de janeiro de 2020

REF: Prenotação nº 270.191 de 04/12/2019.

CONSTRUÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Pelo requerimento, assinado e datado de 24/10/2019, procede-se a presente averbação para constar à construção de um prédio residencial, que recebeu o nº 1250 da Rua 5, no Residencial Portal do Parque III, contendo 43,94 metros quadrados de área construída, conforme Habite-se nº H/471/2019 datado de 10/10/2019 expedido pelo Município de Birigui/SP, e CND/INSS nº 002292019-88888425, emitida em 26/11/2019, arquivada em pasta própria neste Oficial sob nº 04/2020, construção essa avaliada em R\$ 107.899,41. Selo: 1147283310000000132090203

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escritor Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escritor Substituto

Av.04 - 17 de março de 2025.

REF: Prenotação nº 303.236 de 25/01/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Pelo procedimento de consolidação de propriedade fiduciária, instruído com requerimento firmado em Florianópolis, SC, aos 18 de novembro 2024, pela credora da alienação fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, assinado eletronicamente pelo procurador Milton Fontana, inscrito no CPF nº 575.672.049-91, acompanhado com a respectiva guia de ITBI, procedo à presente averbação para constar que, realizado o procedimento previsto no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, em face da devedora Ana Claudia Brandao Cidreira, já qualificada, o qual foi regularmente notificada, transcorrido o prazo sem que houvesse purgação da mora, fica

LIVRO Nº 2

CNM 114728.2.0071387-08
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
71.387	02F

Guilherme Streit Carraro
Oficial Registrador

CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF. O ITBI foi recolhido conforme guia de recolhimento que instruiu o referido procedimento e o valor base utilizado para o recolhimento foi de R\$119.662,77. O procedimento de consolidação, autuado sob o nº 303.236, fica arquivado nesta Serventia.
O Oficial, _____, Guilherme Streit Carraro. Selo: 114728331000000039848925K.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

VIDE VERSO

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da MATRÍCULA 71387, em forma reprográfica autêntica, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Certifico que não existem hipotecas, ônus reais, constrições Judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos nela contidos. Birigui - SP, segunda-feira, 17 de março de 2025			
Mario Antonio da Silva Junior Escrevente Autorizado	EMOLUMENTOS:	R\$ 42,22	
	ESTADO:	R\$ 12,00	
	SEC. FAZENDA:	R\$ 8,21	
	REG. CIVIL:	R\$ 2,22	
	TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,90	
	IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,69	
	MIN. PÚBLICO:	R\$ 2,03	
	TOTAL:	R\$ 71,27	